



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 035/2017

**QUE DENOMINA DE AVENIDA DAS
CHÁCARAS, A 6ª TRAVESSA DO
RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito
Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. -1º - Fica denominada de Avenida das Chácaras a 6ª travessa do Residencial Viva Itaituba;

Art.- 2º- O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art.- 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 27 DE JUNHO
DE 2017.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente